

Matheus de Vasconcelos
Casimiro

Ana Gabriela Godinho
Lima

a

POLÍTICA DE PRODUÇÃO DAS ÁREAS VERDES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO: ANÁLISE HISTÓRICA E PROJETUAL

pós- | I

RESUMO

A partir do século XX, a Administração Municipal de São Paulo passou a formular planos que norteavam a política para as áreas verdes públicas. Neste artigo discutimos as modificações observadas em duas experiências distintas, ocorridas, respectivamente, em 1974 e 2014. A análise desdobra-se em duas perspectivas: 1. com base em indicadores históricos, fundamentada na leitura de documentos oficiais; e 2. a partir de indicadores projetuais, nos quais são examinadas as práticas projetuais dos arquitetos envolvidos em cada experiência analisada. Para tanto, são descritos os modos como os indicadores foram formulados, bem como seu emprego nesta análise. Os resultados mostram uma tendência histórica de ênfase progressiva nos valores de conservação e recuperação ambiental, e diminuição da importância do papel social dos parques e áreas verdes urbanas, levando a modificações significativas na função do projeto arquitetônico para essas áreas.

PALAVRAS-CHAVE

Sistema de áreas verdes. História do planejamento urbano. Indicadores de análise. Pesquisa acadêmica em área de prática projetual.



[HTTP://DX.DOI.ORG/10.11606/ISSN.2317-2762.POSFAU.2019.150212](http://dx.doi.org/10.11606/ISSN.2317-2762.POSFAU.2019.150212)

Pós, Rev. Programa Pós-Grad. Arquit. Urban. FAUUSP. São Paulo, v. 26, n. 49, e150212, 2019.

SÃO PAULO'S GREEN AREAS PRODUCTION POLICY: HISTORICAL AND PROJECTUAL ANALYSIS

ABSTRACT

From the 20th century, the City Administration of São Paulo began to formulate plans that guided the policy for public green areas. In this article we discuss the changes observed in two different experiences that occurred respectively in 1974 and 2014. The analysis here is divided in two perspectives: 1. historical indicators, through official documents revision; and 2. design indicators, which examine the design practices of the architects involved in each experiment analyzed. To do so, a description is provided on how the indicators have been formulated, as well as their use in this analysis. The results show a historical trend of progressive emphasis on environmental conservation and preservation and of diminishing the importance of the social role of parks and urban green areas, leading to significant changes in the role of architectural design for urban free areas.

KEYWORDS

Green areas system. Urban planning history. Analysis indicators. Academic research in design areas

INTRODUÇÃO

Esse artigo busca construir um entendimento acerca das iniciativas que levaram à formulação das políticas de produção das áreas verdes em São Paulo. Desde o começo do século XX a gestão pública da capital paulistana manifestava interesse em implantar um sistema municipal de áreas verdes. Muitas dessas intenções foram registradas nos planos urbanísticos e regulatórios, em que se destacam, até os anos 1950: o Plano de Melhoramentos do Caio Prado (1899-1911); o Plano Bouvard (1911); o Plano de Avenidas (1930); e o Plano de Melhoramentos Públicos para a Cidade de São Paulo, conhecido como o Relatório de Robert Moses (1950). Na segunda metade daquele século, os principais marcos regulatórios foram: Plano Urbanístico Básico (1968); Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI, 1971) (SÃO PAULO, 1971); e as diversas versões dos Planos Diretores Estratégicos (1985, 1991: não aprovado pela Câmara, 2002 e 2014).

A temática do sistema de áreas verdes sempre foi abordada nesses documentos, com diferentes ênfases em cada um: o Plano Bouvard sugeria a formação de dois parques públicos, o Anhangabaú e o Várzea do Carmo; o Plano de Avenidas propôs um sistema de áreas verdes em área periférica ao tecido urbanizado à época; O PDDI inaugurou uma hierarquização de tipos de parques públicos de acordo com a abrangência de atendimento à população. Até a década de 1970 havia uma preocupação clara acerca do papel social das áreas verdes, de lazer, apreciação estética e convivência coletiva. Os aspectos higiênicos e sanitários promovidos por elas também eram uma importante preocupação e, por isso, não era dada a devida atenção aos aspectos qualitativos e características peculiares da vegetação, flora e fauna dessas regiões. Uma mudança de abordagem pode ser constatada no Plano Diretor Estratégico (PDE) de 2002, que inaugurou, no município de São Paulo, a ideia de formulação de áreas verdes como proteção de recursos hídricos e áreas de proteção ambiental – o parque linear.

Neste artigo, analisamos dois desses documentos. O primeiro, intitulado *A política do Verde para a cidade de São Paulo*, consistia em um plano específico das áreas verdes publicado em Departamento de Parques e Áreas Verdes, em 1974 – um desdobramento do PDDI; o segundo, *Plano Diretor Estratégico para a cidade de São Paulo*, foi publicado pela Câmara dos Vereadores em 2014. Cada um é analisado sob a perspectiva de dois indicadores: 1. histórico/historiográfico; 2. projetual.

INDICADORES DE ANÁLISE

Cabe lembrar que as análises baseadas em indicadores históricos/historiográficos já são bem difundidas e consolidadas na tradição de pesquisas acadêmicas, inclusive na área de arquitetura e urbanismo. Entretanto, a validade dos indicadores projetuais ainda tem sido alvo de discussão no âmbito das disciplinas com interface criativa, propositiva e artística. De acordo com

Büchler e Biggs (2010), a incorporação de critérios fundamentados na prática projetual em pesquisas acadêmicas traz ganhos para o conhecimento de campos vinculados às práticas projetuais em geral.

A temática dos critérios de reconhecimento e avaliação da pesquisa acadêmica que contém elementos projetuais e criativos vem sendo trabalhada no âmbito do grupo de pesquisa “Arquitetura: projeto & pesquisa & ensino”, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, desde 2009. Dentre o conjunto de produtos com participação destes autores, cabe mencionar o relatório do projeto intitulado *Pesquisa acadêmica em áreas de prática projetual: arquitetura e urbanismo* (PAAPP) (LIMA, 2011), cujos resultados incluem publicações e desenvolvimento de projetos de pesquisa de doutorado, mestrado e trabalho final de graduação.

Uma publicação decorrente dessa reflexão que vale destaque é “Proyecto e métodos proyectuales en la investigación académica: algunos indicadores útiles” (LIMA; ZEIN, 2011), pois aponta para a eficácia da utilização dos indicadores, sendo eles de natureza textual (histórico e historiográfico) e gráfica (projetual) no desenvolvimento científico do campo das disciplinas da arquitetura e urbanismo. Entre 2012 e 2014 a continuidade do estudo foi desenvolvida no projeto “Práticas projetuais: práticas de projeto de arquitetas, arquitetos e designers: análise dos instrumentos de prática projetual e possíveis empregos, de forma direta ou não – na pesquisa acadêmica stricto sensu”¹. Dentre as repercussões deste projeto cabe destacar o artigo escrito por Lima e Vieira (2017) sob o título “O redesenho como instrumento de construção de conhecimento em arquitetura”, no qual os autores analisam o emprego dos indicadores históricos/historiográficos e projetuais para a construção de argumentos na pesquisa acadêmica fundamentada na prática projetual.

Com base na trajetória de constituição e emprego dos indicadores supramencionados, são descritos, a seguir, os elementos utilizados na construção de cada indicador.

A construção de indicadores históricos/historiográficos e projetuais como forma de investigação acadêmica

A relevância da consideração desses indicadores consiste não apenas em sua função de auxílio para o reconhecimento e a avaliação da pesquisa que se vale de métodos projetuais, mas também no próprio processo de condução da investigação, atuando na construção da argumentação.

Com base em revisão bibliográfica e análise exaustiva de dissertações e teses depositadas na biblioteca da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, produzidas em um período de cerca de três décadas (1978 a 2008), foram estabelecidas delimitações iniciais dos elementos que compõem o que chamamos de “elementos da prática projetual”, e de que forma poderiam ser identificados na pesquisa acadêmica.

O que se observou ao longo do processo de investigação e análise foi a associação eficaz entre métodos tradicionais, em especial aqueles de

natureza histórico/historiográfica, e métodos projetuais. Após a primeira etapa foi possível estabelecer com maior clareza dois indicadores, descritos a seguir, que caracterizam as pesquisas que se utilizam de métodos projetuais como parte fundamental de sua argumentação.

– **Indicador histórico/historiográfico:** utilização de métodos históricos ou historiográficos, textuais que contextualizem, justifiquem e situem a preocupação de cunho projetual. Observou-se o recurso a métodos históricos/historiográficos como forma de situar com mais precisão o contexto cultural, os tópicos, as preocupações e os interesses culturais pertinentes aos temas retratados. Essas abordagens parecem se alinhar com os métodos adotados para pesquisas acadêmicas na área de arquitetura e urbanismo em países da Europa e nos Estados Unidos da América. Essa impressão é corroborada pelo trabalho de Borden e Ray (2006). Os autores concordam que a pesquisa acadêmica em arquitetura e urbanismo pode adotar características muito variadas e que não há, realmente, um consenso sobre qual ou quais formas específicas esse tipo de pesquisa deveria assumir. Enfatizam os aspectos mais comumente exigidos, como a necessidade de originalidade e o crédito às ideias e projetos de outros autores, quando apropriado. Esse reconhecimento, a nosso ver, passa por conexões que a pesquisadora ou o pesquisador constrói entre seu trabalho e o saber estabelecido em sua área de pesquisa e prática, organizado historicamente.

– **Indicador projetual:** o uso de métodos projetuais, tal como empregados no universo dos trabalhos analisados, sugere aproximações com a noção de artefato, ou seja, parecem se constituir de construções não-textuais que têm como objetivo trazer à tona um elemento da problemática envolvida no trabalho que não seria passível de descrição, ou compreensão, por métodos textuais tradicionais (LIMA; VIEIRA, 2017). A construção conceitual desse indicador visa permitir identificar e legitimar trabalhos acadêmicos que, ao empregarem métodos não-textuais – aqui chamados artefatos não-textuais –, implicam que o processo de decisões metodológicas, a contextualização e a solução do problema podem ser claramente descritos. Ou, poderiam responder ao seguinte questionamento de Scriver (2000, n.p., tradução nossa): o pesquisador ou a pesquisadora “*demonstrou ter consciência do que estava fazendo e mostrou-se capaz de propor e resolver problemas*” – à essa questão, acrescentamos – por meio do emprego dos artefatos não-textuais? Por exemplo, problemas típicos de representação na pesquisa em arquitetura podem ser mais eficientemente descritos na forma de esquemas visuais e infográficos, como os que apresentaremos mais adiante.

No relatório que concluía os trabalhos desse grupo de pesquisa, em 2011, bem como nos artigos citados, são apresentadas reflexões sobre a relevância do estabelecimento desses indicadores. A importância situa-se, principalmente, na contribuição para o reconhecimento e a legitimação da produção de pesquisas acadêmicas que empregam artefatos não-textuais como meio, método e/ou tema de pesquisa. Esses artefatos podem ser expressos por meio da elaboração de modelos físicos, mapas, plantas, cortes, elevações, esquemas, croquis. Talvez o maior mérito desse esforço, para arquitetos e arquitetas, fosse a adoção de estratégias de trabalho cuja fundamentação reside na experiência adquirida ao longo da prática profissional, podendo ser transferida para o

desenvolvimento de pesquisas acadêmicas. A mobilização desse conjunto de conhecimentos, ao articular-se com os saberes de natureza histórica/historiográfica, resulta em qualificação de ambos os grupos.

Uma vez enunciados e descritos os indicadores, a pergunta que se faz é: como identificar, descrever e analisar, efetivamente, seu emprego na pesquisa acadêmica que utiliza instrumentos da prática projetual como parte essencial na construção da argumentação? Em primeiro lugar, é necessário ter em vista que toda construção intelectual, textual e não-textual, está situada dentro de um campo disciplinar construído historicamente; é neste contexto em que se articula o indicador histórico/historiográfico, com o intuito de verificar o posicionamento histórico, explicitado ou não, da pesquisadora ou pesquisador.

– **Verificação do indicador histórico/historiográfico:** a história, a historiografia e a bibliografia da arquitetura têm um papel importante ao conferir sentidos à produção arquitetônica, pois organizam arquiteturas, projetistas e lugares em escalas de valores específicas. Sendo ensinada em parte sob a forma de texto, em parte sob a forma de imagens, a história da arquitetura tem um efeito importante na criação do sentido de realidade que as e os estudantes constroem mentalmente. Sobre isto, Marina Waisman (1990) pondera que enquanto os problemas históricos se referem à existência do fato histórico – sua verossimilhança, a data, a autora ou autor, as circunstâncias de sua produção –, os problemas historiográficos comprometem diretamente a ideologia do historiador, implicada na seleção do objeto de estudo, de seus instrumentos críticos, da estrutura do texto e “*tudo aquilo que conduzirá à interpretação do significado dos fatos e, em definitivo, à formulação de sua versão do tema escolhido*” (WAISMAN, 1990, p. 15, tradução nossa).

– **Verificação do indicador projetual:** esta verificação, em pesquisas acadêmicas fundamentadas na prática projetual, convocaria um examinador que possuísse, necessariamente, experiência na prática de projeto? Este é certamente um ponto que merece reflexão e debate cuidadosos. O que se pode dizer, por certo, é que é necessário que o examinador esteja a par do debate sobre a pesquisa nesse âmbito e suas características essenciais. Doris Kowaltowsky, em sua apresentação à edição brasileira do livro de Bryan Lawson (2011) *Como arquitetos e designers pensam*, nos lembra que foi o pesquisador inglês Nigel Cross, um dos fundadores do periódico *Design Studies*, que identificou os principais assuntos discutidos acerca dos métodos de projeto: 1. o controle do processo de projeto; 2. a estrutura dos problemas de projeto; 3. a natureza da atividade de projeto; e 4. a filosofia do método de projeto.

Tendo em vista os dois indicadores descritos, desenvolvemos, a seguir, algumas ponderações acerca da política municipal de áreas verdes em São Paulo em dois momentos distintos: 1974 e 2014. Esta análise é realizada sob a perspectiva da articulação de suas bases históricas e as práticas projetuais que as caracterizaram. Sendo assim, consiste em uma reflexão balizada acerca de elementos que constituem a estrutura dos problemas de projetos das áreas verdes públicas, e de como estes variaram ao longo da história, com atenção específica aos momentos em que as duas experiências projetuais aqui estudadas ocorreram.

PROVIMENTO DO SISTEMA DE ÁREAS VERDES DA CIDADE DE SÃO PAULO: UMA ANÁLISE HISTÓRICA DE SUAS ABORDAGENS

A Política do Verde para a cidade de São Paulo: 1974

Na gestão de Miguel Colasuonno como Prefeito da cidade de São Paulo (1973-1975), foi publicado o documento *A Política do Verde para a Cidade de São Paulo*, de autoria da Secretaria de Serviços Municipais em parceria com a Secretaria de Educação e Cultura. A produção deste documento visava “caracterizar o papel que as áreas verdes desempenham no núcleo urbano. [...] O objetivo foi conscientizar a população sobre os critérios subjetivos gerados pela disponibilidade do verde” (VIEIRA, 1995, p. 112).

O primeiro destaque pode ser dado no primeiro parágrafo, na oração que nos parece ser um pressuposto que se reflete nos demais argumentos no transcorrer de todo o documento: “modernamente, já não se discute que existe uma correlação entre a quantidade de verde em uma cidade e a qualidade de vida que esta cidade oferece a seus habitantes” (SÃO PAULO, 1974, p. 1). No texto evidencia-se a hipótese de que a qualidade de vida dos cidadãos estaria atrelada à quantidade de área verde disponível por indivíduo. A relação tida como ideal era de difícil mensuração, dependendo do indicador que se pretendia analisar – temperatura, conforto ambiental, drenagem urbana, necessidade de ócio, entre outros –, por essa razão adotava-se como referência o índice recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), da Organização das Nações Unidas (ONU), de 12m²/habitante².

Segundo Maria Elena Merege Vieira, havia nesse período uma consideração incontestada a favor da adoção da taxa de área verde por habitante no planejamento da cidade, visando a qualidade de vida dos cidadãos³. Esse índice refletia uma tentativa de criar uma política de viés quantitativo que buscava preservar a maior quantidade possível de áreas verdes, na contramão do processo de expansão da urbanização da cidade. A razão entre áreas verde por habitante foi o postulado que embasou todas as tomadas de decisão do município nesse quesito.

Há, entretanto, uma diferenciação realizada pelo documento a ser destacada. Distingue-se o índice de área verde por habitante do índice de “área verde tratada pelo poder público, de uso comum, acessível a utilização, com ou sem equipamento” (SÃO PAULO, 1974, p. 3) por habitante. Enquanto se calculava para a cidade o índice de 4,48m²/habitante, nesse mesmo momento havia a projeção de se ter apenas 1m² de área verde aberta ao público, como jardins e parques, por habitante. Entende-se que se trata de deficiência histórica, uma vez que em 1920, com 10% do total da população da década de 1970, a quantidade de parques e jardins públicos era de 0,84m²/habitante (SÃO PAULO, 1974).

Nesse sentido, parece-nos que a preocupação mais latente concernente à função do sistema de áreas verdes para a cidade era a “manutenção de áreas verdes associadas ao bem-estar, à recreação e ao lazer” (SÃO PAULO, 1974, p. 1). A quantificação total era uma característica da política, porém, sua finalidade de apropriação pública era o viés motivador da produção e

² O índice de 12m²/habitante foi divulgado pela OMS da ONU e empregado em diversas políticas públicas urbanas brasileiras. Cavalheiro e Del Picchia (1992) já discutiram essa questão no artigo “Áreas Verdes: conceitos, objetivos, diretrizes para planejamento”, indicando inclusive que, apesar de sua difusão no Brasil, a origem e a fundamentação técnica que gerou esse índice não é reconhecida sequer pelas fontes que o divulgaram.

³ Entrevista realizada em outubro de 2016 com a professora doutora Maria Elena Merege Vieira, arquiteta e urbanista, paisagista que atuou no Departamento Municipal de Parques e Áreas Verdes na década de 1970. Foi participante da formulação da Política do Verde, e desenvolveu a Dissertação *Arquitetura da praça: espaço, arte, lugar* (1995), que também comenta esse documento.

manutenção do conjunto dos espaços vegetados. Elas eram associadas à sua função de conforto e recreação para a população. Meregé (1995) afirma que a campanha na gestão do prefeito Miguel Colasuonno só ganhou intensidade de viabilização quando relacionou a política do verde com o uso público de recreação, o que estimulava o contato da população com essas áreas. Tomou-se como referência para os prognósticos das novas áreas verdes o levantamento realizado pelo *Plano de melhoramentos das áreas verdes e de recreação* (KLIASS; MAGNOLI, 2006).

É possível notar a defesa de ideias ligadas à cidadania para a composição das áreas vegetadas – sejam elas sociais, culturais, higiênicas e educacionais. Estas, porém, aparecem em segundo plano se comparadas às outras funções de apropriação do verde pela população:

Na verdade os efeitos subjetivos gerados pela disponibilidade do verde são mais importantes do que os efeitos diretos por eles gerados, quais sejam, da redução das flutuações de temperatura do meio ambiente, da eventual ação despoluidora, e até mesmo do aspecto paisagístico. (SÃO PAULO, 1974, p. 1).

Os efeitos *subjetivos*, vinculados aos termos do *conforto urbano*, estavam ligados às funções hoje enquadradas como ambientais, mas tinham uma conexão próxima com os efeitos psíquicos proporcionados pelas áreas verdes.

Havia também a ideia de que as áreas verdes poderiam colaborar para o desenvolvimento da cidadania: “*À medida que novas áreas verdes são oferecidas à população, desde os centros desenvolvidos até os mais periféricos, pode-se alterar decisivamente o tipo de vida e, conseqüentemente, a integração da comunidade*” (SÃO PAULO, 1974, p. 2). Apreende-se ainda um sentido de que a formação de um espaço qualificado pelo projeto de arquitetura paisagística poderia ter efeito civilizador sobre o homem: “*A existência do verde conduz, por sua vez, a uma série de manifestações na comunidade, em termos artísticos, culturais, esportivos e recreativos*” (SÃO PAULO, 1974, p. 2).

O Plano Diretor Estratégico da cidade de São Paulo – Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014

O PDE vigente no município de São Paulo foi aprovado pela Câmara Municipal por intermédio da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, com a intenção de ser o novo aparato legal a regulador do desenvolvimento da capital. A temática das áreas verdes permeia o documento, com ênfase especial no Capítulo VI do Título III, no qual apresentam-se diretrizes específicas para o Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (Sapavel). Assim, entre os artigos 265 e 290 são definidas e estipuladas diretrizes para esse grande grupo, nas seções de: Sistema de Áreas Protegidas; Áreas de Preservação Permanente; Programa de Recuperação de Fundo de Vale; Parques Lineares; Áreas Verdes; Cemitérios; dos quatro Planos Municipais para o Verde – Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livre; Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais; Arborização Urbana e da Mata Atlântica.

No que se refere ao Sapavel, o documento alega que sua política de desenvolvimento urbano tem como um de seus objetivos estratégicos a

necessidade de “*ampliar e requalificar os espaços públicos, as áreas verdes e permeáveis à paisagem*” e “*proteger as áreas de preservação permanente, as unidades de conservação, as áreas de proteção dos mananciais e à biodiversidade*” (SÃO PAULO, 2014, p. 42). Portanto, seriam enfocadas duas ordens de política pública: de crescimento numérico com incremento de novas áreas e de melhoria qualitativa quanto à gestão das já existentes. As áreas verdes elencadas como de interesse da política foram estipuladas de acordo com o valor ambiental – vegetação e sistema hídrico. Não há menção explícita sobre parâmetros desse crescimento, tais como quantidade, localização, formato ou dimensão.

Ao tratar dos fundamentos que iriam ditar os objetivos da política pública, são descritos os papéis de diversas estruturas urbanas como elementos de formação e ordenação do território. São citadas quatro redes: Estruturação Urbana; Transporte Coletivo; Hídrica Ambiental; e Estruturação Local, valendo ressaltar a terceira, pois esta seria

constituída pelo conjunto de cursos d’água, cabeceiras de drenagem e planícies aluviais, de parques urbanos, lineares e naturais, áreas verdes significativas e áreas protegidas e espaços livres que constitui o arcabouço ambiental do município e desempenha funções estratégicas para garantir o equilíbrio e a sustentabilidade urbanas. (SÃO PAULO, 2014, p. 45).

pós- | 6

As áreas verdes e livres teriam sua constituição norteadas pelo foco da proteção ambiental das áreas de maior fragilidade, principalmente aquelas atreladas aos cursos d’água e mananciais. Os parques aparecem aqui como equipamentos cuja principal função seria a de proteção das matrizes naturais.

No capítulo sobre diretrizes da Estruturação e Ordenação Territorial são colocadas as Dimensões do PDE, reiterando-se que os dados do plano levavam em consideração os quesitos social, cultural, econômico, ambiental e imobiliário. São destacados como itens prioritários de preservação: os mananciais, as florestas ao Norte e ao Sul, as unidades de conservação e os parques naturais e, principalmente, os componentes da rede hídrica ambiental, nos artigos 24 e 25 (SÃO PAULO, 2014). As diretrizes giram em torno das premissas de livrar as cabeceiras de ocupação, permeabilizar as áreas de preservação permanente e, ainda, ampliar as áreas verdes devido a sua função de mitigar erosões, enchentes e ilhas de calor.

Ao longo do Plano Diretor percebe-se o enfoque, quase que exclusivo, na sua função ambiental de proteção dos maciços vegetados e de preservação dos corpos d’água e sítios alagáveis. A sua serventia no território municipal seria a de proteger os elementos naturais, fundamentais para a sustentabilidade urbana: nascentes, várzeas e mananciais. Não se descrevem, entretanto, como se dariam as ações de proteção dessas bases naturais, ou de que modo ela seria realizada, mas sugere-se que a criação de parques contribuiria para a eficácia de tal diretriz.

Cabe destacar, também, de que forma os parques são mencionados no decorrer dos textos introdutórios e artigos iniciais. Tanto os parques *urbanos* como *lineares* são destacados como espaços cuja implantação visa “*equilibrar a relação entre o ambiente construído e as áreas verdes e livres e garantir espaços de lazer e recreação à população*” (SÃO PAULO, 2014, p. 53). As

áreas verdes foram, em diversos pontos do texto, genericamente descritas pela ótica de sua função ambiental, principalmente no que tange à proteção da rede hídrica. Os parques e as reservas de áreas vegetadas aparecem, nesta circunstância, com uma posição protagonista. Menciona-se sua importância para a cidade com um destaque ainda maior, pois compareceriam, aliadas à sua característica de preservação, com um potencial relevante de função recreativa. O posicionamento a favor da criação do uso coletivo e de recreação em uma área verde, é certo, considera a necessidade de articulação das questões ambientais às diversas demandas sociais por lazer.

VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES PROJETUAIS EM DOIS PROJETOS PARA O PROVIMENTO DO SISTEMA DE ÁREAS VERDES DA CIDADE DE SÃO PAULO

Passamos à realização da análise com base nos indicadores projetuais verificáveis nos documentos supramencionados, integrantes da estrutura de problemas de projeto a serem considerados por projetistas debruçados sobre o tema. São três os elementos que configuram a análise projetual aqui realizada: 1. os critérios de eleição das áreas prioritárias; 2. os parâmetros básicos do exercício da projeção; 3. as diretrizes metodológicas do desenvolvimento do projeto.

O desenvolvimento dessa etapa fundamenta-se nos conhecimentos experienciais dos profissionais envolvidos nos projetos, respectivamente: Maria Elena Merege Vieira, arquiteta atuante no Departamento de Parques e Áreas Verdes (Depave) na década de 1970 e Matheus Vasconcellos Casimiro (2018), arquiteto atuante também no Depave, entre os anos de 2011 e 2016.

Maria Elena Merege Vieira, 1974

Os indicadores projetuais desse período foram sistematizados pelos autores deste artigo a partir da descrição de como eram projetados os espaços das praças públicas à época, explicação feita por Vieira (1995) em sua dissertação de mestrado. Os quadros sintéticos ilustrativos estão nas figuras 1, 2 e 3:

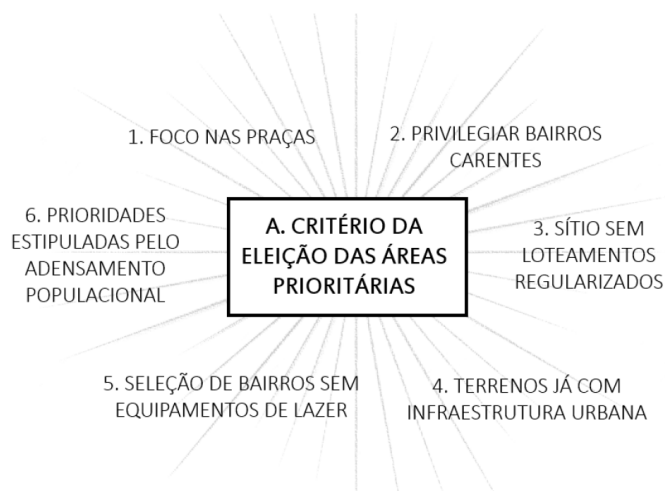


Figura 1 – Critérios de eleição das áreas prioritárias
Fonte: Elaborado pelos autores.

Figura 2 – Parâmetros básicos do exercício da projeção
Fonte: Elaborado pelos autores.

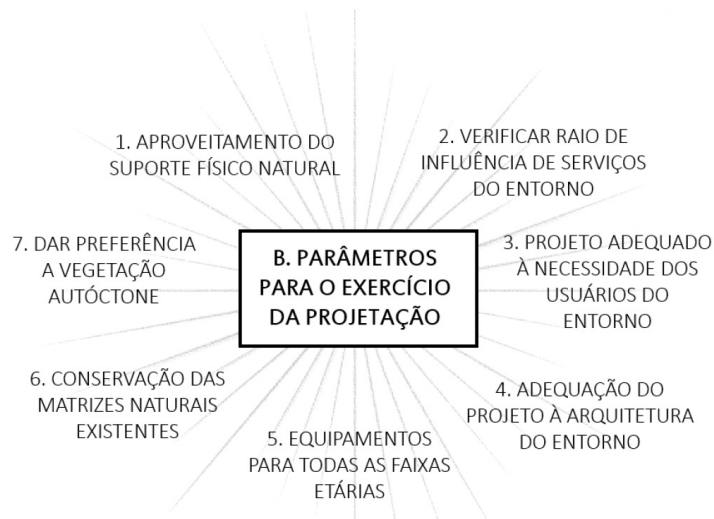
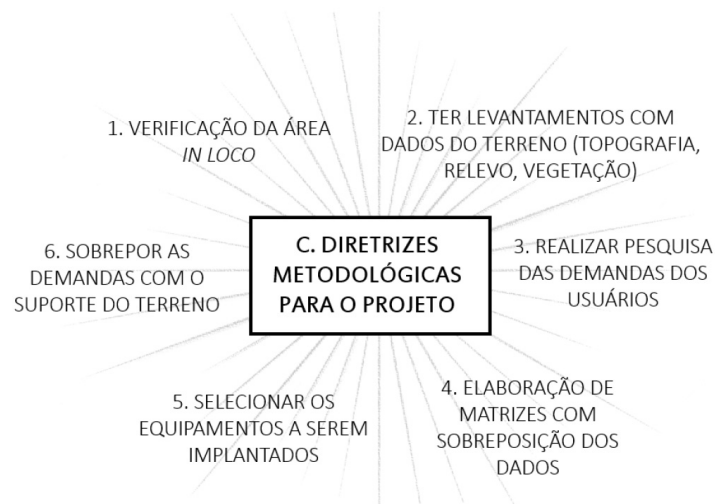


Figura 3 – Diretrizes metodológicas do desenvolvimento de projeto
Fonte: Elaborado pelos autores.

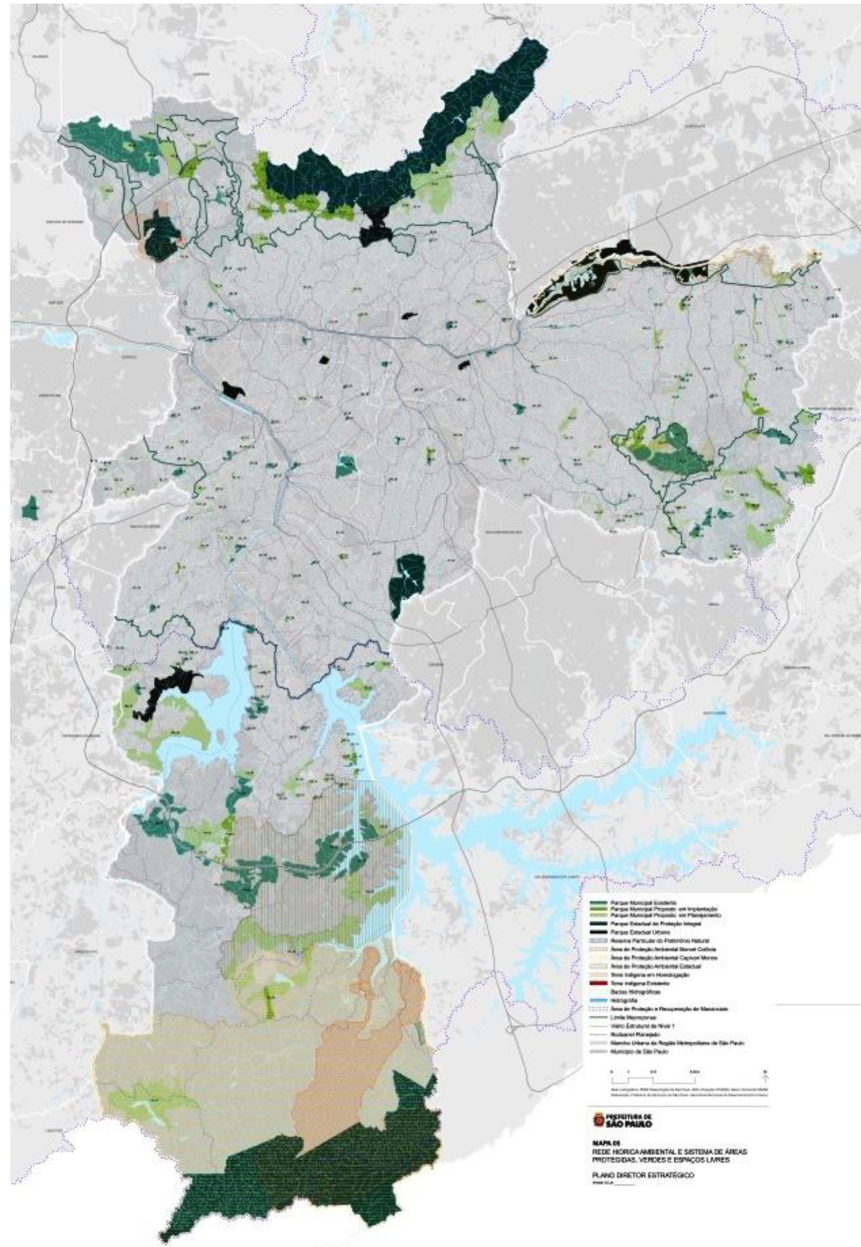


Matheus de Vasconcelos Casimiro, 2014

Critérios de seleção das áreas prioritárias

O PDE tem em seu conteúdo o mapa da rede hídrica ambiental, o Sapavel (SÃO PAULO, 2014, p. 174) e o Quadro 7 – Parques existentes e propostos (SÃO PAULO, 2014, p. 190-194), que norteiam as prioridades de crescimento do sistema de áreas verdes. Esse material é a principal referência de criação das ações do poder executivo no horizonte dos próximos 16 anos (a partir de 2014), e foi constituído por meio de referências técnicas subsidiadas pela própria Secretaria do Verde e Meio Ambiente (SVMA). Os parques “existentes” já foram enquadrados como Zona Especial de Proteção Ambiental (Zepam), assim como os “em projeto” e “em implantação” que são naturais e urbanos. As Zepam seriam porções do território destinadas a preservação e proteção do patrimônio ambiental do município, tendo como principais atributos os remanescentes de Mata Atlântica e o alto índice de permeabilidade junto às

Figura 4 – Mapa 5 do PDE, referente à rede hídrica ambiental e ao Sapavel. Fonte: São Paulo (2014, p. 174).



nascentes e seus consequentes serviços ambientais. Para ser possível o enquadramento de uma área em Zepam foram considerados quatro estruturas naturais: 1. remanescente de mata nativa; 2. vegetação significativa; 3. alto índice de permeabilidade; ou 4. existência de nascente (SÃO PAULO, 2014).

Os critérios para o enquadramento da mais importante zona que busca criar os parques públicos, portanto, seriam fundamentados nos valores ambientais, conformados tanto por resquícios de verde como de regiões de proteção das linhas hídricas. Esses elementos também indicam os critérios técnicos priorizados na seleção das áreas verdes pela SVMA para compor o PDE. Uma vez que os parques públicos estariam em sítios que apresentassem condições

de fragilidade dos elementos naturais, torna-se evidente que há restrições de ocupação das áreas de proteção permanente. Devido a esse aparato legal, a criação dos usos recreativos torna-se cada vez mais limitada. A própria ZEPAM já impõe diversas limitações ao projeto, como o limite de impermeabilização dos espaços em 10% de todo o terreno.

Parâmetros básicos para o exercício de projeção

- Relacionar os usos programáticos de equipamentos e edificações com base tanto nas condições necessárias para a gestão estabelecidas pela SVMA – administração, entrada de serviços, galpão para manejo, guaritas, sanitários – quanto com base em: levantamento de dados de demandas de organizações de bairro e entidades civis; realização de audiências públicas com governo local e/ou representantes de movimentos sociais; e articulação junto a agentes do poder público em contato direto com a população do entorno.
- Determinar quais as modificações do solo relativas a: topografia pretendente, terraplanagem, contenções, tratamento de margens, vertedouro de lagos, drenagem das águas superficiais e demolição de construções; aproveitamento do potencial físico da área, realizando o menor movimento de terra possível e descartando-se a menor quantidade de material inerte.
- Criar os pontos de acesso à área condizente com o desenho urbano e circulação de pedestre do entorno, observando-se os eixos de circulação externa, condições de calçada, faixas de pedestre, circulação e paradas de transporte público, ciclovias, entre outros; além do aproveitamento de percursos preexistentes para a formação da circulação da área verde, preferencialmente em circuitos fechados.
- Estabelecer valores a preservar e a modificar, implantando-se equipamentos para o lazer da população que propiciem a contemplação e o uso social, condizentes com a condição de preservação das matrizes naturais e características do sítio e as pré-existências.
- Indicação do tratamento do terreno por meio de vegetação arbórea, arbustiva, herbáceas e forrações, tanto em trechos destinados o enriquecimento arbóreo ou preservação de várzeas e matas ciliares, como em composições de cunho paisagístico, com criação de áreas de sombreamento e insolação, dando-se preferência à vegetação nativa do município de São Paulo (SÃO PAULO, 2011).
- Definir a forma de contratação pública do detalhamento do projeto e da obra, para poder, assim, adequar o detalhamento da intervenção quanto à escolha dos materiais e as técnicas construtivas, estabelecendo fases de implantação e atendendo, ainda, aos princípios de manutenção e durabilidade das estruturas, equipamentos e edificações.

Diretrizes metodológicas para o projeto

- Verificação do enquadramento do sítio nas legislações municipais, estaduais e federais, no tocante aos regulamentos urbanísticos, regulamentos ambientais, tombamento pelos órgãos do patrimônio histórico e normas de construção civil.
- Levantamento por meio cartográfico – em especial das bases da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano (Emplasa) e do GeoSampa – e em

vistorias no local da situação do sítio – bacia hidrográfica, corpos d’água, relevo, áreas de preservação permanente (APP), maciços existentes e vegetação significativa. Dependendo da dimensão da área e/ou sua relevância na conexão de matrizes ambientais, também são solicitados laudos de diagnóstico de vegetação do Depave-8 (Herbário) e Depave-3 (Fauna). Estipular quais intervenções são essenciais para a infraestrutura do espaço, articulando-se as providências com as concessionárias e órgãos públicos cabíveis: contenções e tratamento do córrego (Secretaria de Infraestrutura Urbana – Siurb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Cetesb, Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE); saneamento e abastecimento (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp); energia e cabines primárias (Eletropaulo); e iluminação pública (Departamento de Iluminação Pública – Ilume).

Uma análise comparativa acerca da evolução

Os resultados da investigação dos indicadores histórico/historigráficos e projetuais são sintetizados nas figuras 5 e 6. A ideia é formar um conjunto de

Figura 5 – Síntese dos indicadores histórico/historigráfico e projetual de 1974
Fonte: Elaborado pelos autores.

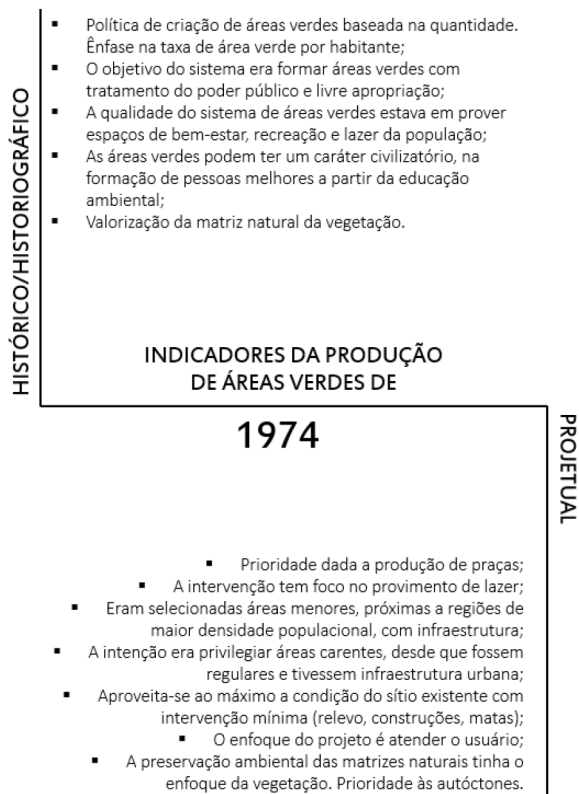
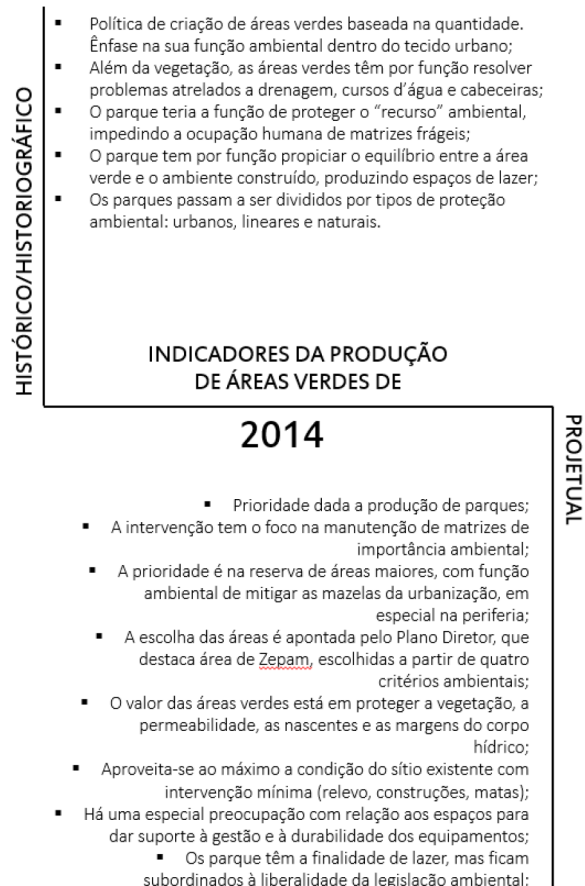


Figura 6 – Síntese dos indicadores histórico/historigráfico e projetual de 2014
Fonte: Elaborado pelos autores.



pressupostos delimitados por seu período histórico, reunindo cronologicamente uma visão das principais abordagens acerca da provisão do sistema de áreas verdes tanto em 1974 quanto em 2014. Destaca-se que os dados foram reunidos seguindo a mesma ordem de características, evidenciando, dessa maneira, o que foi se modificando a cada período.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse artigo procurou lançar luz a alguns aspectos da evolução das abordagens da municipalidade de São Paulo em seus planos para os espaços do sistema de áreas verdes. Para tanto buscou-se, em primeiro lugar, analisar, a partir de critérios históricos, documentos publicados em 1974 e 2014; em segundo lugar, estes documentos foram analisados por meio de critérios de natureza projetual, a partir da atuação de arquitetos que estiveram no órgão que realizava os projetos municipais – o Depave – em momentos concomitantes à formação de cada um dos planos.

Algumas constatações emergiram, em especial a tendência histórica de:

1. diminuição do enfoque do lazer para se privilegiar a vertente de proteção ambiental;
2. diminuição de importância das áreas menores, transformadas em áreas adensadas da população, em detrimento das maiores glebas de valor ambiental;
3. seleção de novas áreas públicas, o que diminui a ênfase em critérios sociais, passando a dar mais valor a matrizes mais afetas às ciências ambientais, visando principalmente a conservação e recuperação das áreas verdes.

Essas abordagens parecem sugerir o aprofundamento dos debates acerca das tensões entre os questionamentos e demandas formulados a partir das ciências do meio ambiente, *vis-à-vis* das solicitações sociais por áreas verdes. As proposições resultantes contribuirão para o desenvolvimento de projetos paisagísticos que aperfeiçoem a articulação das reivindicações humanas e sociais voltadas à necessidade de recuperação e conservação do meio-ambiente natural.

REFERÊNCIAS

- BORDEN, Ian; RAY, Katerina Rüedi. *The Dissertation: an architecture student's handbook*. Oxford: Architectural Press, 2006.
- BÜCHLER, Daniela; BIGGS, Michael. Oito critérios para a pesquisa acadêmica em áreas de prática projetual. *Pós*, São Paulo, v. 27, n. 27, p. 136-152, 2010. Disponível em: <https://bit.ly/2lQlpiD>. Acesso em: 10 out. 2018. Doi: <https://doi.org/10.11606/issn.2317-2762.v0i27p136-152>.
- CASIMIRO, Matheus de Vasconcelos. *A invenção e reinvenção do parque público paulistano: um olhar sobre a produção municipal*. 2018. 379 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2kAAB4v>. Acesso em: 10 out. 2018.
- CAVALHEIRO, Felisberto; DEL PICCHIA, Paulo Celso Dornelles. Áreas Verdes: conceitos, objetivos, diretrizes para planejamento. In: CONGRESSO BRASILEIRO SOBRE ARBORIZAÇÃO URBANA, 1., 1992, Vitória. *Anais [...]*. Vitória: SBAU, 1992. p. 29-38.
- KLIASS, Rosa Grena; MAGNOLI, Miranda Martinelli. Áreas verdes de recreação. *Paisagem e Ambiente*, São Paulo, n. 21, p. 245-256, 2006. Disponível em: <https://bit.ly/2lPGRW6>. Acesso em: 10 out. 2018. Doi: <https://doi.org/10.11606/issn.2359-5361.v0i21p245-256>.

- LAWSON, Bryan. *Como arquitetos e designers pensam*. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.
- LIMA, Ana Gabriela Godinho (org.). *Pesquisa acadêmica em áreas de prática projetual: arquitetura e urbanismo*. São Paulo: MackPesquisa, 2011. Relatório final do projeto de pesquisa da Universidade Presbiteriana Mackenzie.
- LIMA, Ana Gabriela Godinho; VIEIRA, Julio Luiz. O redesenho como instrumento de conhecimento em arquitetura. *Revista Thésis*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 34-53, jan./out. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/2kjRKiE>. Acesso em: 10 out. 2018.
- LIMA, Ana Gabriela Godinho; ZEIN, Ruth Verde. Proyecto y métodos proyectuales en la investigación académica: algunos indicadores útiles. In: JORNADAS INTERNACIONALES SOBRE INVESTIGACIÓN EN ARQUITECTURA Y URBANISMO, 4., 2011, València. *Anais [...]*. València: Universitat Politècnica de València, 2011. Disponível em: <https://bit.ly/2kexFdq>. Acesso em: 27 ago. 2019.
- SÃO PAULO (Município). *Lei Municipal nº 7.688, de 30 de dezembro de 1971*. Dispõe sobre instituição do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de São Paulo - PDDI-SP, e dá outras providências. São Paulo: Câmara Municipal de São Paulo, 1971. Disponível em: <https://bit.ly/2keyzXm>. Acesso em: 10 out. 2018.
- SÃO PAULO (Município). *A Política do Verde para a cidade de São Paulo*. São Paulo: Secretaria de Educação e Cultura; Secretaria de Serviços Municipais, 1974.
- SÃO PAULO (Município). Gabinete do Secretário do Verde e Meio Ambiente. Portaria 60/SVMA/2011. *Diário Oficial do Município de São Paulo*, São Paulo, n. 56, p. 30-48, 28 maio 2011.
- SÃO PAULO (Município). *Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014*. Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo: texto da lei ilustrado. São Paulo: Prefeitura de São Paulo, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/2Yh7Pn8>. Acesso em: 10 out. 2018.
- SCRIVENER, Steven. Reflection in and on practice in creative-production doctoral projects in art and design. *Working Papers in Art and Design*, Hatfield, v. 1, 2000. Disponível em: <https://bit.ly/2mhPcCj>. Acesso em: 27 ago. 2019.
- VIEIRA, Maria Elena Meregé. *Arquitetura da praça: espaço, arte, lugar*. 1995. 254 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 1995.
- WAISMAN, Marina. *El Interior de la Historia: historiografía para uso de latinoamericanos*. Bogotá: Escala, 1990.

Nota do Editor

Data de submissão: 10/10/2018

Aprovação: 10/09/2019

Revisão: Tikinnet

Matheus de Vasconcelos Casimiro

Universidade Presbiteriana Mackenzie. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Rua da Consolação, 930, Ed. João Calvino, Consolação – 01302-907 – São Paulo – SP
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7313-4283>
mtscasimiro@gmail.com

Ana Gabriela Godinho Lima

Universidade Presbiteriana Mackenzie. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Rua da Consolação, 930, Ed. João Calvino, Consolação – 01302-907 – São Paulo – SP
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2529-0596>
gabilima4444@gmail.com